



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. 5/2025

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

**DECISÃO DA 146<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 146<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 09 de julho de 2025, a saber: 5. Exame da Ata da 145<sup>a</sup> RO de 20/03/2025. APROVADA. 6. Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro e indicação dos representantes do CERH-MG para o Grupo Coordenador. Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos - DPAI da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APROVADA AS INDICAÇÕES DOS CONSELHEIROS Valter Vilela Cunha representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção Minas Gerais (Abes/MG), Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio), Gustavo Alvarenga Rodrigues representante da Prefeitura de Lavras, Emanuele Mares Oliveira representante da Prefeitura de Jordânia, Carlos André da Costa representante da Prefeitura de Rio Pomba, Flávio Pimenta de Figueiredo representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Corynho José de Oliveira Filho representante do Instituto Espinhaço. 7. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). APRESENTADO.

**Marcelo da Fonseca**

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117812771** e o código CRC **0301812C**.